



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 1012
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal 140/2011 que cria a cooperação entre a União, os Estados, Distrito Federal e Município quanto a competência relativas a proteção ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 511/2013, (Código de Meio Ambiente de Monte Negro);

CONSIDERANDO o Inciso III, Parágrafo 3º, Artigo 3º, da Resolução CONSEPARO de n. 007/2015, que cria as tipologias para a Descentralização da Gestão Ambiental no Estado de Rondônia.

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR a Equipe Multidisciplinar de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, colegiado esse que terá as seguintes atribuições:

- I. Emissão de Pareceres Técnicos;
- II. Relatórios Técnicos;
- III. Laudos Periciais;
- IV. Estudos individuais e em conjunto;
- V. Outras atribuições técnicas pertinentes ao interesse público Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A referida Equipe a que se refere o Art. 1º. Irá atuar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Negro - SEMA, realizando análise de processos de Licenciamento Ambiental, e quando forem convocados para a realização algum estudo ou documento técnico acerca da questão ambiental.

Art. 2º. A Equipe a que se refere o Caput do Art. 1º. da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

1. Silvia Cristina Zanotelli Soares de Oliveira (formação: Bióloga);
2. Roniclei Pereira da Silva– (formação: Biólogo);



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



3. Fabiane Fão – (formação: Química);
4. Laércio da Paixão da Silva (formação: Pedagogia e Técnico Florestal);
5. Arnaldo Adriano Peixoto Amorim – (formação: Engenheiro Civil);
6. Paulo Eduardo Rodrigues Bem – (formação: Engenheiro Eletricista);
7. Tiago Franco dos Santos Pereira– (formação: Técnico Agropecuário);
8. Eliomar Doane da Silva– (formação: Médica Veterinária);
9. Rodrigo Martins Garcia – (formação: Médico Veterinário);
10. Thaimy Costa Vasconcelos– (formação: Bioquímica);
11. Marivaldo Pereira – (Fiscal de Rendas Tributário);
12. Pâmela Dias de Oliveira– (Fiscal de Rendas Tributário).

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Cumpra-se

Publique-se

Evandro Marques da Silva
Prefeito do Município